Lei N°707/97, **de 17 de dezembro de 1997.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
PUBLICADO 17 / 12 / 1997
GABINETE DO PREFEITO

"APROVA ANEXO À LEI MUNICIPAL N°687/97, DE 25/02/97, COM VAGAS EM CARGOS PARA CONTRATOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° - Fica aprovado o Anexo n° 1, integrante desta Lei, em amparo à Lei 687/97, de 25/02/97, alterado o seu vigor a partir de 1° de janeiro de 1997, pela Lei n° 689/97, de 20/03/97, fixando o número de 95 vagas em Cargos para Contratação de Pessoal em Regime Especial, a fim de suprir as necessidades das diversas Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Art.2° - Esta Lei tem seu efeito retroativo a partir de 01/01/97 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Lei Municipal 687/97 - 25/02/97, alterado o seu vigor a partir de 01/01/97 - Lei 689/97, de 20/03/97

CARGO	QUANTIDADE
Monitor(a)	15
Professor(a) I	06
Vigilante	06
Faxineira	03
Merendeira/Cozinheira	11
Assistente de Ensino	04
Assistente de Ensino Especial	01
Copeira/Zeladora	03
Porteiro(a)/Servente	02
Bibliotecário(a)	01
Técnico de Esporte Amador	01
Preparador Físico	01
Zelador do Estádio Municipal	02
Agente de Higiene Sanitária	03
Operador de Máquinas Pesadas	01
Agente de Serviços Gerais	16

Zelador do Clube	01
Borracheiro	01
Pedreiro	01
Mecânico (III)	03
Mecânico (II)	01
Auxiliar de Enfermagem	04
Motorista	01
Lavadeira	02
Lavador (Manutenção)	01
Atendente	01
Auxiliar de Mecânico	01
Administrador de Máquina de Arroz	02
Total	**95**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 1997.

Hélio Soares Paula
Prefeito Municipal

Valteir Paula de Freitas
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA
PUBLICADO 17 / 12 / 1997
GABINETE DO PREFEITO.